

Conselho Municipal de Assistência Social  
Tangará – Santa Catarina

**RESOLUÇÃO N.º 04/2023**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação referente ao Coofinanciamento Estadual do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 222 e

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de ação do coofinanciamento Estadual do exercício do ano de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 09 de maio de 2023.



Priscila Luvison  
Presidente CMAS